

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS

Edital n.º 3/2026

Edital de seleção de tese a ser indicada ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

1. Objetivo

1.1 Selecionar uma tese de doutorado defendida em 2025 por discentes do Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas (SNP) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) para concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.

1.2 A tese será apresentada no Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.

2. Seleção

2.1 A seleção será realizada por uma comissão avaliadora, composta por dois professores orientadores de cada Grupo de Pesquisa do Programa.

2.2 A tese escolhida pela comissão deve receber, no mínimo, 3 (três) votos.

2.3 O(a) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese que esteja concorrendo poderá participar da comissão, desde que se abstenha da escolha, caso a tese vencedora seja de sua orientação ou coorientação.

2.4 A Comissão deve elaborar uma ata indicando o título das teses inscritas, a tese escolhida, e justificando a escolha da mesma.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão feitas entre 27 de abril e 11 de maio de 2026 via:

<https://forms.gle/J81m6wdTDZotGk4YA>

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

- I- Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada;
- II- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo);
- III- Resumo da tese em até 500 caracteres;
- IV- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);

V- Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.3 A inscrição no prêmio implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da Capes.

3.4 Os documentos exigidos nos itens I a IV deverão ser enviados em formato “PDF”.

3.5 O documento do item V deverá ser em formato JPEG ou em arquivo semelhante e anexado ao sistema em arquivo compactado.

3.6 Os documentos do item VI deverão ser em formato PDF e anexado ao sistema em arquivo compactado.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos listados nos incisos de I a V do item 3.2, no ato e no prazo das inscrições, assim como a falta do documento referente ao item 3.2.1, implica na desclassificação da tese.

3.8 Caso o autor tenha alterado o nome civil ou queira utilizar o nome social, é necessário acessar o sistema Meus Dados (<https://meusdados.capes.gov.br>) e realizar a alteração.

3.9 As inscrições devem ser feitas por meio do formulário online:

3.10 Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não indicação ao Prêmio Capes de Tese.

4. Avaliação

4.1 Os critérios de avaliação da premiação são:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

5. Resultado

5.1 O Resultado Preliminar será publicado em 26 de maio de 2026.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para a interposição de recursos pelo e-mail do Programa.

5.3 No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro

material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

5.4 Será admitido apenas 1 (um) recurso por inscrição.

5.5 A tese indicada pela comissão será inscrita no Prêmio Capes de Tese e concorrerá à premiação, conforme pode ser consultada no Edital PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026 EDITAL N° 14/2026.

6. Disposições finais

6.1 A inscrição no edital implica a plena concordância do(a) candidato(a) com todas as disposições nele estabelecidas.

6.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

6.3 Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: premiocapes@capex.gov.br .

6.4 A Comissão avaliadora decidirá os casos omissos.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/2025, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/

Assinatura do autor da tese.
